

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1190/2026

Sumário: Dando por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço dos Diretores que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 17 de agosto de 2026

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Celina Gomes Mendes**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento VI, Liceu Domingos Ramos, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Alexandre Hermínio Moreno Spencer Lopes**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Ciências do Desporto, Especialidade Treino Desportivo, do cargo de Diretor do Agrupamento IV, Escola Secundária Regina Silva, do Concelho da Praia, que vinha exercendo desde do mês de novembro de 2024, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Manuel da Luz Rocha Mendes Tavares**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor do Agrupamento III, Escola Secundária Pedro Gomes, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Aldina Antonieta Varela Tavares**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento V, Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **António Tavares Afonso**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Ângela Maria Martins Varela**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Abílio Duarte, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Edmira Marques Barbosa**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento IX, Escola Secundária Manuel Lopes, do Concelho da Praia, que vinha exercendo desde do mês de junho de 2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **António Rafael Pina** Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Liceu Amílcar Cabral, do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Esmael António Tavares Landim**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretor da Escola Técnica Grão Duque Henri, do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Antonito de Jesus Mendes Furtado**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento III, Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Moisés Mendes Tavares**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária Alfredo Da Cruz Silva, do Concelho de Santa Cruz, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Humberto Júnior Varela da Luz**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de Chão Bom, do Concelho do Tarrafal de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Alcides Varela Semedo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária do Tarrafal, do Concelho do Tarrafal de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Daniel Silva Gonçalves**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de São Miguel, do Concelho de São Miguel, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Maria Dulcelina Lopes da Veiga Miranda**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretora do Agrupamento IV, Escola Secundária Olegário Tavares, do Concelho de São Miguel, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Celestino Tavares Dias**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Fulgêncio Tavares, do Concelho de São Domingos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Anilson da Graça Moreno Ramos**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível Ido cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Luciano Garcia, do Concelho de São Lourenço dos Órgãos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Adilson de Jesus Tavares Semedo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, do Concelho de São Salvador do Mundo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Josefino Quedi Barbosa Brandão**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de Salineiro, do Concelho da Ribeira Grande de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Dirce Lena dos Santos Henriques da Luz**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento II, Escola Secundária José Augusto Pinto, do Concelho de São Vicente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Donaciano dos Reis Oliveira**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, do Concelho de São Vicente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Jorge Eduardo Lopes Ferreira**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Suzete Delgado, do Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **António Pedro Melo Gomes**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de Coculi, do Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Emerson Dias Figueiredo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor do Agrupamento III, Escola Secundária António Silva Pinto, do Concelho do Porto Novo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Oceano Artur da Luz**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor da Escola Técnica João Varela, do Concelho do Porto Novo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Maria de Fátima Monteiro Duarte**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Januário Leite, do Concelho do Paul, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Fernanda Hortência Gomes**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, do Concelho da Ribeira Brava, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **João Domingos Lopes Rodrigues**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Pedro Corsino de Azevedo, do Concelho do Tarrafal de São Nicolau, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Nádia Maria Gomes dos Santos**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Complexo Educativo Manoel António Martins, Concelho do Sal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Maria Luísa Duarte Gomes da Graça**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível VI, do cargo de Diretora do Agrupamento II, Liceu Olavo Moniz, do Concelho do Sal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Domingos Fernandes Monteiro Lobo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária de Sal Rei, do Concelho da Boa Vista, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Joaquina Monteiro Barros Rodrigues**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, do Concelho de São Filipe, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **António Gonçalves Miranda**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária de Cova Figueira, do Concelho de Santa Catarina de Fogo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Gerson Amaral Alves Gonçalves**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária dos Mosteiros, do Concelho dos Mosteiros, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Esmeraldina Agues Frederico Rocha**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Horace Silver, do Concelho do Maio, que vinha exercendo desde do mês de junho de 2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Elisângela Pinheiro Alves dos Santos**, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Eugénio Tavares, do Concelho da Brava, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.